

ABEL - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCADORES LASSALISTAS

CNPJ 60.916.731/0001-03 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BALANÇO PATRIMONIAL 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 - (Em Reais)
Ativo Circulante
Ativo Não Circulante
Total do Ativo

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS PERÍODOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 - (Em Reais)
Operações Continuadas
Receita Bruta da Educação
Deduções da Receita Bruta da Educação

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS PERÍODOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 - (Em Reais)
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais
Resultado Líquido Ajustado
Variação nos Ativos

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS PERÍODOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 - (Em Reais)
Saldo em 31 de Dezembro de 2019
Saldo em 31 de Dezembro de 2020
Saldo em 31 de Dezembro de 2021

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DOS PERÍODOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 - (Em Reais)
Descrição
Taxa
2021
2020

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE DOS PERÍODOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 - (Em Reais)
Supervit do período
Reserva de Reavaliação
Incorporação de Patrimônio Social

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 - (Em Reais)

1. Contexto operacional: ABEL - Associação Brasileira de Educadores Lassalistas, CNPJ nº 60.916.731/0001-03, personalidade jurídica, identificada, também pela sigla ABEL, é uma associação civil, sem fins lucrativos e econômicos, com finalidade educacional, religiosa, filantrópica e de assistência social. Com duração por prazo indeterminado, sua sede e foro jurídico na Rua Santo Alexandre, 93 - São Paulo - SP, fundada em 18 de outubro de 1949. A entidade tem a finalidade de criar, congregar, dirigir e manter estabelecimentos, obras e atividades que visem à evangelização, à educação, à cultura, ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à assistência social, à promoção da cidadania, à promoção humana e à defesa dos direitos da criança e do adolescente. Como Entidade Religiosa de ensino e de assistência social, aplica recursos em Gratuidade nas Atividades Educacionais com bolsas de estudos e projetos de apoio ao aluno bolsista direcionadas às pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social. Possui o título de Utilidade Pública Federal conforme Decreto nº 52.361, de 16/08/1963, Utilidade Pública Estadual conforme Decreto nº 47.617 de 30/01/2003, Utilidade Pública Municipal conforme decreto nº 34.849 de 02/02/95. Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social do Ministério da Educação e Cultura, através do Processo Nº 75.746/53, é portador do certificado de entidade beneficiária de assistência social (CEBAS) conhecido pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES, do processo nº 23000.01306/2014-01, que certificou a entidade pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2017 e requereu a renovação de Cotas Educacionais, por meio do processo protocolado temporariamente sob nº 23000.04512/2019-04, em 12/22/2019, o qual encontra-se em análise. Consta ainda registro do processo protocolado sob nº 23000.030755/2020-96, o qual encontram-se no aguardo de análise. PROTECO temporariamente no dia 08/12/2020, junto ao Ministério da Educação (MEC). Sob os requisitos da lei mantem-se enquadrada no Artigo 150, "c" e no Artigo 195, parágrafo 7º ambos da Constituição da República Federativa do Brasil nº 1.988. As receitas auferidas pela entidade para a preparação e prestação de ensino, não estão sujeitas à tributação, conforme legislação em vigor aplicável às entidades de fins não econômicos e com finalidade assistencial. Os Resultados dos períodos são aplicados na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais. 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis: As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as atuais Normas Brasileiras de Contabilidade e considerando também os aspectos a serem observados por entidade de finalidade social, conforme a Resolução CFC nº 1.409/12 do Conselho Federal de Contabilidade. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico. A moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis é o real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis, tendo aplicação apenas no território nacional brasileiro. 3. Formalidade da Escrituração Contábil Resolução 1.330/11 (NBC ITG 2000 R1): A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. O registro contábil contém o número de identificação, o relacionamento com o respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. A documentação contábil da entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiem ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica contábil ou acatadas pelos "usos e costumes". A entidade mantém em ordem a documentação contábil. 4. Uso de julgamentos e estimativas contábeis: A preparação das demonstrações contábeis requer que a administração efetue estimativas e adote premissas, no seu melhor julgamento possível, que podem afetar os montantes apresentados de ativos e passivos, assim como os valores de receitas, custos e despesas. Os valores efetivos podem ser diferentes daqueles estimados. 5. Principais práticas contábeis: a) Aplicações Automáticas: Fundos de Investimento CDB/CDB/CDI. Aplicações de Recursos Sujeitos a Restrições 1.063.220,34 1.031.693,16

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE DOS PERÍODOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 - (Em Reais)

Enquanto aguarda destinação final para atender as condições estabelecidas, foram aplicados em instituições bancárias de primeira linha, com objetivo de preservar o poder aquisitivo da moeda e proporcionar um mínimo de renda de capital. A ABEL não distribui seus recursos, resultados ou patrimônio aplicando-os e utilizando-os unicamente em território nacional, e suas aplicações financeiras são representadas por valores investidos em títulos privados e estão assim distribuídos: Aplicações Automáticas 2.021.168,88 1.584.797,50 Fundos de Investimento 36.614.845,93 49.746.644,51 CDB/CDI 7.585.435,45 7.585.435,45 Aplicações de Recursos Sujeitos a Restrições 1.063.220,34 1.031.693,16 Total 40.477.348,86 34.159.577,83

Movimento no Exercício de 2021

Transfêrencias
Adições
Baixas
A Débito
A Crédito
2021

Enquanto aguarda destinação final para atender as condições estabelecidas, foram aplicados em instituições bancárias de primeira linha, com objetivo de preservar o poder aquisitivo da moeda e proporcionar um mínimo de renda de capital. A ABEL não distribui seus recursos, resultados ou patrimônio aplicando-os e utilizando-os unicamente em território nacional, e suas aplicações financeiras são representadas por valores investidos em títulos privados e estão assim distribuídos: Aplicações Automáticas 2.021.168,88 1.584.797,50 Fundos de Investimento 36.614.845,93 49.746.644,51 CDB/CDI 7.585.435,45 7.585.435,45 Aplicações de Recursos Sujeitos a Restrições 1.063.220,34 1.031.693,16 Total 40.477.348,86 34.159.577,83

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE DOS PERÍODOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 - (Em Reais)

Supervit do período
Reserva de Reavaliação
Incorporação de Patrimônio Social
Total do resultado abrangente

Movimento no Exercício de 2020

Transfêrencias
Adições
Baixas
A Débito
A Crédito
2020

Enquanto aguarda destinação final para atender as condições estabelecidas, foram aplicados em instituições bancárias de primeira linha, com objetivo de preservar o poder aquisitivo da moeda e proporcionar um mínimo de renda de capital. A ABEL não distribui seus recursos, resultados ou patrimônio aplicando-os e utilizando-os unicamente em território nacional, e suas aplicações financeiras são representadas por valores investidos em títulos privados e estão assim distribuídos: Aplicações Automáticas 2.021.168,88 1.584.797,50 Fundos de Investimento 36.614.845,93 49.746.644,51 CDB/CDI 7.585.435,45 7.585.435,45 Aplicações de Recursos Sujeitos a Restrições 1.063.220,34 1.031.693,16 Total 40.477.348,86 34.159.577,83

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE DOS PERÍODOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 - (Em Reais)

Supervit do período
Reserva de Reavaliação
Incorporação de Patrimônio Social
Total do resultado abrangente

Movimento no Exercício de 2021

Transfêrencias
Adições
Baixas
A Débito
A Crédito
2021

Enquanto aguarda destinação final para atender as condições estabelecidas, foram aplicados em instituições bancárias de primeira linha, com objetivo de preservar o poder aquisitivo da moeda e proporcionar um mínimo de renda de capital. A ABEL não distribui seus recursos, resultados ou patrimônio aplicando-os e utilizando-os unicamente em território nacional, e suas aplicações financeiras são representadas por valores investidos em títulos privados e estão assim distribuídos: Aplicações Automáticas 2.021.168,88 1.584.797,50 Fundos de Investimento 36.614.845,93 49.746.644,51 CDB/CDI 7.585.435,45 7.585.435,45 Aplicações de Recursos Sujeitos a Restrições 1.063.220,34 1.031.693,16 Total 40.477.348,86 34.159.577,83

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE DOS PERÍODOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 - (Em Reais)

Supervit do período
Reserva de Reavaliação
Incorporação de Patrimônio Social
Total do resultado abrangente

Movimento no Exercício de 2020

Transfêrencias
Adições
Baixas
A Débito
A Crédito
2020

Enquanto aguarda destinação final para atender as condições estabelecidas, foram aplicados em instituições bancárias de primeira linha, com objetivo de preservar o poder aquisitivo da moeda e proporcionar um mínimo de renda de capital. A ABEL não distribui seus recursos, resultados ou patrimônio aplicando-os e utilizando-os unicamente em território nacional, e suas aplicações financeiras são representadas por valores investidos em títulos privados e estão assim distribuídos: Aplicações Automáticas 2.021.168,88 1.584.797,50 Fundos de Investimento 36.614.845,93 49.746.644,51 CDB/CDI 7.585.435,45 7.585.435,45 Aplicações de Recursos Sujeitos a Restrições 1.063.220,34 1.031.693,16 Total 40.477.348,86 34.159.577,83

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE DOS PERÍODOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 - (Em Reais)

Supervit do período
Reserva de Reavaliação
Incorporação de Patrimônio Social
Total do resultado abrangente

Movimento no Exercício de 2021

Transfêrencias
Adições
Baixas
A Débito
A Crédito
2021

Enquanto aguarda destinação final para atender as condições estabelecidas, foram aplicados em instituições bancárias de primeira linha, com objetivo de preservar o poder aquisitivo da moeda e proporcionar um mínimo de renda de capital. A ABEL não distribui seus recursos, resultados ou patrimônio aplicando-os e utilizando-os unicamente em território nacional, e suas aplicações financeiras são representadas por valores investidos em títulos privados e estão assim distribuídos: Aplicações Automáticas 2.021.168,88 1.584.797,50 Fundos de Investimento 36.614.845,93 49.746.644,51 CDB/CDI 7.585.435,45 7.585.435,45 Aplicações de Recursos Sujeitos a Restrições 1.063.220,34 1.031.693,16 Total 40.477.348,86 34.159.577,83

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE DOS PERÍODOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 - (Em Reais)

Supervit do período
Reserva de Reavaliação
Incorporação de Patrimônio Social
Total do resultado abrangente

Movimento no Exercício de 2020

Transfêrencias
Adições
Baixas
A Débito
A Crédito
2020

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A011-CF99-7BAE-737D> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A011-CF99-7BAE-737D



### Hash do Documento

1C8DC83EF3E2B451A18720400DDDECFA7F54D88E4149C3283832E92D583E0403

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/12/2022 é(são) :

Jornal Empresas & Negócios Ltda - 008.007.358-11 em 28/12/2022 19:36 UTC-03:00

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**Identificação:** Autenticação de conta

### Evidências

**Client Timestamp** Wed Dec 28 2022 19:36:49 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Latitude: -23.489814 Longitude: -46.6893317 Accuracy: 16.544

**IP** 179.247.145.194

### Hash Evidências:

C22F93AA22F02909D191F3D55EE5A3592B9C887490510D69D491D133D2846E51



**ABEL - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCADORES LASSALISTAS**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 - (Em Reais)

	2021	2020
<b>25. Outras Receitas</b>		
Reversão de PCLD (a)	4.806.198,62	279.399,36
Reversão de Provisão Trabalhistas e Cíveis	68.000,00	-
Resultado de Baixa de Bens Patrimoniais	81.899,95	-
Outras	211.140,67	168.975,17
<b>Total</b>	<b>5.167.239,24</b>	<b>448.374,53</b>

a) A reversão ocorre quando houver o recebimento dos valores para os quais a entidade reconheceu as perdas por redução ao valor recuperável desses recebíveis, ou ainda, quando um evento subsequente indica reversão da perda. Desta forma a Entidade reverte a perda reconhecida anteriormente através do ajuste da conta redutora dos recebíveis. A contrapartida do referido ajuste é reconhecida no resultado.

	2021	2020
<b>26. Despesa com Colaboradores</b>		
Salários e Ordenados	72.746.506,55	60.166.033,16
Férias e 13º Salário	15.533.423,15	13.793.142,91
Encargos Sociais	8.663.401,29	8.188.103,73
Outras Gastos	5.519.272,02	5.897.821,04
<b>Total</b>	<b>102.462.603,01</b>	<b>88.051.100,84</b>

	2021	2020
<b>27. Despesas Administrativas e Gerais</b>		
Comunicação Utilidade e Serviço	5.908.000,04	5.864.852,63
Conservação e Reparo	8.082.633,47	6.426.696,42
Materiais de Consumo	2.912.108,28	1.583.134,58
Expediente e Gerais	6.240.823,37	6.043.171,96
<b>Total</b>	<b>23.143.565,16</b>	<b>19.919.855,59</b>

**28. Gratuidades:** A seguir são apresentados os dados relativos à gratuidade praticada pela Entidade, concedida através de bolsas de estudos (CEBAS e Funcionais), do programa de apoio ao aluno bolsista. Por determinação imposta pela letra "M" do item 27 da ITG 2002 (R1), são apresentados também os dados quantitativos em relação à cada tipo de gratuidade concedida pela Entidade, ou seja, valores dos benefícios, número de atendidos, número de bolsistas com valores e percentuais. Representativos: Bolsas de Estudos CEBAS - Concoito: As bolsas de estudos CEBAS, são concedidas pela direção administrativa de cada unidade escolar, e estão embasadas no perfil socioeconômico do candidato avaliado pelo setor de Serviço Social da Entidade, com base na documentação apresentada pelo responsável, levando em consideração também as demais prerrogativas definidas no edital de bolsas de estudos, divulgado anualmente. As bolsas de estudos somente são concedidas aos beneficiários que atendam as prerrogativas impostas pelos artigos 9º ao 15º da Portaria 15 do MEC, publicada em 14.08.2017. As bolsas de estudos funcionais são aquelas às quais a Entidade é obrigada a fornecer aos filhos de seus empregados (professores e auxiliares), por força da Convenção coletiva do sindicato do qual os empregados da Instituição fazem parte. Cabe lembrar, que tais bolsas são concedidas por obrigação legal, e são reconhecidas e divulgadas separadamente das bolsas CEBAS por não estarem embasadas no perfil socioeconômico. As gratuidades relativas à assistência educacional concedida através da concessão de bolsas de estudos (CEBAS e Funcionais) são registradas em contas redutoras da receita ao longo do ano letivo, de acordo com sua competência. Todas as bolsas de estudos são mensuradas em conformidade com o item 16 da ITG 2002 (R1), o qual prevê que toda a gratuidade concedida na forma de prestação de serviços deve ser mensurada pelo valor praticado (valor cobrado pela Entidade), ou seja, refere-se à semestralidade ou anualidade escolar, fixadas na forma da lei, amparada devidamente na respectiva planilha de custos. Por exigência imposta pelo item 24 da ITG 2002 (R1), a Entidade apresentou na Demonstração do resultado o valor total das bolsas de estudos concedidas, sendo devidamente divulgadas e detalhadas as informações adicionais em notas explicativas, referentes aos tipos de bolsas (CEBAS e Funcionais), valores e quantidade das bolsas integrais e parciais.

**28.1. Demonstrativo de Gratuidades Concedidas:** As gratuidades são registradas de acordo com a ITG 2002 (R1), sendo divulgadas a seguir informações detalhadas sobre os tipos, valores e as bases de mensuração das gratuidades concedidas.

	2021	2020
<b>Programas Educacionais</b>		
Bolsas Sociais - Educação Básica	20.747.900,09	19.470.248,23
Bolsas Sociais - Educação Superior	2.152.478,62	2.594.448,72
Bolsas Sociais - Educação Superior-pronni	3.748.052,20	4.366.417,89
Programa de Apoio ao Aluno Bolsista	312.018,68	496.164,56
<b>Total</b>	<b>26.960.539,59</b>	<b>26.927.279,40</b>

**PARCEER DO CONSELHO FISCAL - Exercício 2021**

O Conselho Fiscal da Associação Brasileira de Educadores Lassalistas, CNPJ 60.916.731/0001-03, cumprindo o disposto no Art.43, Inciso II do Estatuto Social, examinou o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Período (Superávit ou Déficit), e demais Relatórios Contábeis, bem como do Relatório Anual Circunstanciado de Atividades, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, e considerando os trabalhos dos Auditores Independentes recomendam que os referidos documentos sejam aprovados pelo Conselho Administrativo.

Clóvis Trezzi José Egon Kunrath José Ivo Ullrich

**PARCEER DO CONSELHO ADMINISTRATIVO - Exercício 2021**

O Conselho Administrativo da Associação Brasileira de Educadores Lassalistas, CNPJ 60.916.731/0001-03, cumprindo o disposto no Art.33, Inciso II do Estatuto Social, procedeu à verificação do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado (Superávit ou Déficit), e demais Relatórios Contábeis, bem como do Relatório Anual Circunstanciado de Atividades, todos relativos ao exercício de 2021, e considerando os trabalhos dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, resolveu, por unanimidade, aprovar as referidas Demonstrações Contábeis 2021 e o Relatório Anual Circunstanciado de Atividades 2021.

Porto Alegre-RS, 22 de abril de 2022.  
Olavo José Dalvit - Presidente  
Associação Brasileira de Educadores Lassalistas - CNPJ 60.916.731/0001-03

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**Opinião sobre as Demonstrações Contábeis:** Examinamos as Demonstrações Contábeis da ABEL - Associação Brasileira de Educadores Lassalistas que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido, dos resultados abrangentes e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para Opinião sobre as Demonstrações Contábeis: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das Demonstrações Contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da**

**28.2. Demonstrativo do cumprimento do mínimo de bolsas integrais:** É demonstrada a seguir a quantidade total das bolsas de estudos CEBAS concedidas, referentes aos atendimentos realizados ao longo dos anos letivos apresentados. É demonstrada também a quantidade total das bolsas funcionais, referentes aos atendimentos realizados ao longo dos anos letivos apresentados. O MEC, emitiu a portaria 15 em 11.08.2017, a qual dispõe sobre o processo de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social. A referida portaria determina vários procedimentos que as Entidades de uma forma geral deverão cumprir para pleitear o CEBAS-EDUCAÇÃO, dentre eles, ressaltamos o atendimento ao Anexo VIII-A, o qual dispõe sobre a fórmula de cálculo para o atendimento da proporção mínima de bolsas de estudos na educação básica. Antes do atendimento da proporção de 1 (uma) bolsa de estudo integral para cada 5 (cinco) alunos pagantes, a Entidade deve conceder, no mínimo, 1 (uma) bolsa de estudo integral para cada 9 (nove) alunos pagantes, sendo assim, apresentamos o cálculo do atendimento da referida proporção. Depois de atendido a proporção de 1 (uma) bolsa de estudo integral para cada 9 (nove) alunos pagantes, apresentamos a seguir o cálculo para atendimento da proporção 1 (uma) bolsa de estudo integral para cada 5 (cinco) alunos pagantes conforme determinado no anexo VIII-A da portaria 15 do MEC. O referido cálculo foi efetuado com base na calculadora do MEC.

	2021		
	Ensino Básico	Ensino Superior	Total
A) Alunos Matriculados	11.403	2.332	13.735
(-) Bolsas Convenção Coletiva	(443)	(42)	(485)
(-) Bolsa de Estudos Integrais 100% - Concedidos	(1.753)	(326)	(2.079)
<b>(=) Alunos Pagantes</b>	<b>9.207</b>	<b>1.964</b>	<b>11.171</b>

	2021		
	Ensino Básico	Ensino Superior	Total
B) Quantidade Bolsas Meta - relação 1 para 9	1.023	218	1.241
(-) Quantidade Bolsas Meta - relação 1 para 5	1.841	393	2.234

	2021		
	Ensino Básico	Ensino Superior	Total
C) Total Bolsas Parciais - 50% Concedidas	293	142	435
*Conversão de Bolsas Parciais em Integrais	147	71	218
Total Bolsa de Estudos 100% - Necessidades Especiais	-	-	-
*Conversão Bolsas 100% - Necessidades Especiais	-	-	-
Total Bolsa de Estudos 100%	218	-	218

	2021		
	Ensino Básico	Ensino Superior	Total
D) - Alunos de Período Integral	218	-	218
*Conversão Bolsas 100%	305	-	305
- Alunos de Período Integral	305	-	305
<b>Total Bolsa de Estudos Integrais 100%</b>	<b>1.535</b>	<b>107</b>	<b>1.642</b>
<b>Total Bolsa de Estudos Integrais 100% - PRONUI</b>	<b>219</b>	<b>219</b>	<b>438</b>
<b>Total Bolsas Integrais - Concedidas</b>	<b>1.987</b>	<b>397</b>	<b>2.384</b>

	2021		
	Ensino Básico	Ensino Superior	Total
E) Quantidade Bolsas Meta - relação 1 para 5	1.841	393	2.234
Quantidade de Bolsas Concedidas Integrais	1.987	397	2.384
Saldo de Bolsas Integrais Positivo - 1/5	145	4	150

**28.3. Descrição dos Projetos Realizados - Gratuidade:** O programa de apoio ao aluno bolsista compreende a concessão gratuita de Material Didático e Uniformes Escolares, definidas por cada unidade escolar, para uma quantidade específica de alunos bolsistas CEBAS, cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de um salário mínimo e meio. As gratuidades relativas ao programa de apoio ao aluno bolsista compreendem as despesas incorridas no período contábil de acordo com sua competência, referente à concessão gratuita de Material Didático e Uniformes Escolares. A gratuidade é mensurada pelos gastos incorridos no período contábil, providos da redução de ativos ou do reconhecimento de passivos, devidamente identificáveis ao programa de apoio aos alunos bolsistas, em conformidade com o plano de atendimento da Entidade. Cabe ressaltar que essa gratuidade não é concedida na forma de prestação de serviços, e, portanto, não é mensurada pelo valor praticado conforme previsto no item 16 da ITG 2002 (R1). Apresentação na demonstração do resultado: Por exigência imposta pelo item 24 da ITG 2002 (R1), o custo total do programa de apoio aos alunos bolsistas é apresentado separadamente na demonstração do resultado do período em conta específica, sendo devidamente divulgadas informações adicionais em notas explicativas referentes aos valores e quantidade de bolsistas beneficiados.

**28.4. Descrição dos Projetos Realizados - Gratuidade:** O programa de apoio ao aluno bolsista compreende a concessão gratuita de Material Didático e Uniformes Escolares, definidas por cada unidade escolar, para uma quantidade específica de alunos bolsistas CEBAS, cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de um salário mínimo e meio. As gratuidades relativas ao programa de apoio ao aluno bolsista compreendem as despesas incorridas no período contábil de acordo com sua competência, referente à concessão gratuita de Material Didático e Uniformes Escolares. A gratuidade é mensurada pelos gastos incorridos no período contábil, providos da redução de ativos ou do reconhecimento de passivos, devidamente identificáveis ao programa de apoio aos alunos bolsistas, em conformidade com o plano de atendimento da Entidade. Cabe ressaltar que essa gratuidade não é concedida na forma de prestação de serviços, e, portanto, não é mensurada pelo valor praticado conforme previsto no item 16 da ITG 2002 (R1). Apresentação na demonstração do resultado: Por exigência imposta pelo item 24 da ITG 2002 (R1), o custo total do programa de apoio aos alunos bolsistas é apresentado separadamente na demonstração do resultado do período em conta específica, sendo devidamente divulgadas informações adicionais em notas explicativas referentes aos valores e quantidade de bolsistas beneficiados.

**28.5. Descrição dos Projetos Realizados - Gratuidade:** O programa de apoio ao aluno bolsista compreende a concessão gratuita de Material Didático e Uniformes Escolares, definidas por cada unidade escolar, para uma quantidade específica de alunos bolsistas CEBAS, cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de um salário mínimo e meio. As gratuidades relativas ao programa de apoio ao aluno bolsista compreendem as despesas incorridas no período contábil de acordo com sua competência, referente à concessão gratuita de Material Didático e Uniformes Escolares. A gratuidade é mensurada pelos gastos incorridos no período contábil, providos da redução de ativos ou do reconhecimento de passivos, devidamente identificáveis ao programa de apoio aos alunos bolsistas, em conformidade com o plano de atendimento da Entidade. Cabe ressaltar que essa gratuidade não é concedida na forma de prestação de serviços, e, portanto, não é mensurada pelo valor praticado conforme previsto no item 16 da ITG 2002 (R1). Apresentação na demonstração do resultado: Por exigência imposta pelo item 24 da ITG 2002 (R1), o custo total do programa de apoio aos alunos bolsistas é apresentado separadamente na demonstração do resultado do período em conta específica, sendo devidamente divulgadas informações adicionais em notas explicativas referentes aos valores e quantidade de bolsistas beneficiados.

**28.6. Descrição dos Projetos Realizados - Gratuidade:** O programa de apoio ao aluno bolsista compreende a concessão gratuita de Material Didático e Uniformes Escolares, definidas por cada unidade escolar, para uma quantidade específica de alunos bolsistas CEBAS, cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de um salário mínimo e meio. As gratuidades relativas ao programa de apoio ao aluno bolsista compreendem as despesas incorridas no período contábil de acordo com sua competência, referente à concessão gratuita de Material Didático e Uniformes Escolares. A gratuidade é mensurada pelos gastos incorridos no período contábil, providos da redução de ativos ou do reconhecimento de passivos, devidamente identificáveis ao programa de apoio aos alunos bolsistas, em conformidade com o plano de atendimento da Entidade. Cabe ressaltar que essa gratuidade não é concedida na forma de prestação de serviços, e, portanto, não é mensurada pelo valor praticado conforme previsto no item 16 da ITG 2002 (R1). Apresentação na demonstração do resultado: Por exigência imposta pelo item 24 da ITG 2002 (R1), o custo total do programa de apoio aos alunos bolsistas é apresentado separadamente na demonstração do resultado do período em conta específica, sendo devidamente divulgadas informações adicionais em notas explicativas referentes aos valores e quantidade de bolsistas beneficiados.

**28.7. Descrição dos Projetos Realizados - Gratuidade:** O programa de apoio ao aluno bolsista compreende a concessão gratuita de Material Didático e Uniformes Escolares, definidas por cada unidade escolar, para uma quantidade específica de alunos bolsistas CEBAS, cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de um salário mínimo e meio. As gratuidades relativas ao programa de apoio ao aluno bolsista compreendem as despesas incorridas no período contábil de acordo com sua competência, referente à concessão gratuita de Material Didático e Uniformes Escolares. A gratuidade é mensurada pelos gastos incorridos no período contábil, providos da redução de ativos ou do reconhecimento de passivos, devidamente identificáveis ao programa de apoio aos alunos bolsistas, em conformidade com o plano de atendimento da Entidade. Cabe ressaltar que essa gratuidade não é concedida na forma de prestação de serviços, e, portanto, não é mensurada pelo valor praticado conforme previsto no item 16 da ITG 2002 (R1). Apresentação na demonstração do resultado: Por exigência imposta pelo item 24 da ITG 2002 (R1), o custo total do programa de apoio aos alunos bolsistas é apresentado separadamente na demonstração do resultado do período em conta específica, sendo devidamente divulgadas informações adicionais em notas explicativas referentes aos valores e quantidade de bolsistas beneficiados.

**28.8. Descrição dos Projetos Realizados - Gratuidade:** O programa de apoio ao aluno bolsista compreende a concessão gratuita de Material Didático e Uniformes Escolares, definidas por cada unidade escolar, para uma quantidade específica de alunos bolsistas CEBAS, cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de um salário mínimo e meio. As gratuidades relativas ao programa de apoio ao aluno bolsista compreendem as despesas incorridas no período contábil de acordo com sua competência, referente à concessão gratuita de Material Didático e Uniformes Escolares. A gratuidade é mensurada pelos gastos incorridos no período contábil, providos da redução de ativos ou do reconhecimento de passivos, devidamente identificáveis ao programa de apoio aos alunos bolsistas, em conformidade com o plano de atendimento da Entidade. Cabe ressaltar que essa gratuidade não é concedida na forma de prestação de serviços, e, portanto, não é mensurada pelo valor praticado conforme previsto no item 16 da ITG 2002 (R1). Apresentação na demonstração do resultado: Por exigência imposta pelo item 24 da ITG 2002 (R1), o custo total do programa de apoio aos alunos bolsistas é apresentado separadamente na demonstração do resultado do período em conta específica, sendo devidamente divulgadas informações adicionais em notas explicativas referentes aos valores e quantidade de bolsistas beneficiados.

**28.9. Descrição dos Projetos Realizados - Gratuidade:** O programa de apoio ao aluno bolsista compreende a concessão gratuita de Material Didático e Uniformes Escolares, definidas por cada unidade escolar, para uma quantidade específica de alunos bolsistas CEBAS, cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de um salário mínimo e meio. As gratuidades relativas ao programa de apoio ao aluno bolsista compreendem as despesas incorridas no período contábil de acordo com sua competência, referente à concessão gratuita de Material Didático e Uniformes Escolares. A gratuidade é mensurada pelos gastos incorridos no período contábil, providos da redução de ativos ou do reconhecimento de passivos, devidamente identificáveis ao programa de apoio aos alunos bolsistas, em conformidade com o plano de atendimento da Entidade. Cabe ressaltar que essa gratuidade não é concedida na forma de prestação de serviços, e, portanto, não é mensurada pelo valor praticado conforme previsto no item 16 da ITG 2002 (R1). Apresentação na demonstração do resultado: Por exigência imposta pelo item 24 da ITG 2002 (R1), o custo total do programa de apoio aos alunos bolsistas é apresentado separadamente na demonstração do resultado do período em conta específica, sendo devidamente divulgadas informações adicionais em notas explicativas referentes aos valores e quantidade de bolsistas beneficiados.

**28.10. Descrição dos Projetos Realizados - Gratuidade:** O programa de apoio ao aluno bolsista compreende a concessão gratuita de Material Didático e Uniformes Escolares, definidas por cada unidade escolar, para uma quantidade específica de alunos bolsistas CEBAS, cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de um salário mínimo e meio. As gratuidades relativas ao programa de apoio ao aluno bolsista compreendem as despesas incorridas no período contábil de acordo com sua competência, referente à concessão gratuita de Material Didático e Uniformes Escolares. A gratuidade é mensurada pelos gastos incorridos no período contábil, providos da redução de ativos ou do reconhecimento de passivos, devidamente identificáveis ao programa de apoio aos alunos bolsistas, em conformidade com o plano de atendimento da Entidade. Cabe ressaltar que essa gratuidade não é concedida na forma de prestação de serviços, e, portanto, não é mensurada pelo valor praticado conforme previsto no item 16 da ITG 2002 (R1). Apresentação na demonstração do resultado: Por exigência imposta pelo item 24 da ITG 2002 (R1), o custo total do programa de apoio aos alunos bolsistas é apresentado separadamente na demonstração do resultado do período em conta específica, sendo devidamente divulgadas informações adicionais em notas explicativas referentes aos valores e quantidade de bolsistas beneficiados.

**28.11. Descrição dos Projetos Realizados - Gratuidade:** O programa de apoio ao aluno bolsista compreende a concessão gratuita de Material Didático e Uniformes Escolares, definidas por cada unidade escolar, para uma quantidade específica de alunos bolsistas CEBAS, cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de um salário mínimo e meio. As gratuidades relativas ao programa de apoio ao aluno bolsista compreendem as despesas incorridas no período contábil de acordo com sua competência, referente à concessão gratuita de Material Didático e Uniformes Escolares. A gratuidade é mensurada pelos gastos incorridos no período contábil, providos da redução de ativos ou do reconhecimento de passivos, devidamente identificáveis ao programa de apoio aos alunos bolsistas, em conformidade com o plano de atendimento da Entidade. Cabe ressaltar que essa gratuidade não é concedida na forma de prestação de serviços, e, portanto, não é mensurada pelo valor praticado conforme previsto no item 16 da ITG 2002 (R1). Apresentação na demonstração do resultado: Por exigência imposta pelo item 24 da ITG 2002 (R1), o custo total do programa de apoio aos alunos bolsistas é apresentado separadamente na demonstração do resultado do período em conta específica, sendo devidamente divulgadas informações adicionais em notas explicativas referentes aos valores e quantidade de bolsistas beneficiados.

**28.12. Descrição dos Projetos Realizados - Gratuidade:** O programa de apoio ao aluno bolsista compreende a concessão gratuita de Material Didático e Uniformes Escolares, definidas por cada unidade escolar, para uma quantidade específica de alunos bolsistas CEBAS, cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de um salário mínimo e meio. As gratuidades relativas ao programa de apoio ao aluno bolsista compreendem as despesas incorridas no período contábil de acordo com sua competência, referente à concessão gratuita de Material Didático e Uniformes Escolares. A gratuidade é mensurada pelos gastos incorridos no período contábil, providos da redução de ativos ou do reconhecimento de passivos, devidamente identificáveis ao programa de apoio aos alunos bolsistas, em conformidade com o plano de atendimento da Entidade. Cabe ressaltar que essa gratuidade não é concedida na forma de prestação de serviços, e, portanto, não é mensurada pelo valor praticado conforme previsto no item 16 da ITG 2002 (R1). Apresentação na demonstração do resultado: Por exigência imposta pelo item 24 da ITG 2002 (R1), o custo total do programa de apoio aos alunos bolsistas é apresentado separadamente na demonstração do resultado do período em conta específica, sendo devidamente divulgadas informações adicionais em notas explicativas referentes aos valores e quantidade de bolsistas beneficiados.

**28.13. Descrição dos Projetos Realizados - Gratuidade:** O programa de apoio ao aluno bolsista compreende a concessão gratuita de Material Didático e Uniformes Escolares, definidas por cada unidade escolar, para uma quantidade específica de alunos bolsistas CEBAS, cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de um salário mínimo e meio. As gratuidades relativas ao programa de apoio ao aluno bolsista compreendem as despesas incorridas no período contábil de acordo com sua competência, referente à concessão gratuita de Material Didático e Uniformes Escolares. A gratuidade é mensurada pelos gastos incorridos no período contábil, providos da redução de ativos ou do reconhecimento de passivos, devidamente identificáveis ao programa de apoio aos alunos bolsistas, em conformidade com o plano de atendimento da Entidade. Cabe ressaltar que essa gratuidade não é concedida na forma de prestação de serviços, e, portanto, não é mensurada pelo valor praticado conforme previsto no item 16 da ITG 2002 (R1). Apresentação na demonstração do resultado: Por exigência imposta pelo item 24 da ITG 2002 (R1), o custo total do programa de apoio aos alunos bolsistas é apresentado separadamente na demonstração do resultado do período em conta específica, sendo devidamente divulgadas informações adicionais em notas explicativas referentes aos valores e quantidade de bolsistas beneficiados.

**28.14. Descrição dos Projetos Realizados - Gratuidade:** O programa de apoio ao aluno bolsista compreende a concessão gratuita de Material Didático e Uniformes Escolares, definidas por cada unidade escolar, para uma quantidade específica de alunos bolsistas CEBAS, cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de um salário mínimo e meio. As gratuidades relativas ao programa de apoio ao aluno bolsista compreendem as despesas incorridas no período contábil de acordo com sua competência, referente à concessão gratuita de Material Didático e Uniformes Escolares. A gratuidade é mensurada pelos gastos incorridos no período contábil, providos da redução de ativos ou do reconhecimento de passivos, devidamente identificáveis ao programa de apoio aos alunos bolsistas, em conformidade com o plano de atendimento da Entidade. Cabe ressaltar que essa gratuidade não é concedida na forma de prestação de serviços, e, portanto, não é mensurada pelo valor praticado conforme previsto no item 16 da ITG 2002 (R1). Apresentação na demonstração do resultado: Por exigência imposta pelo item 24 da ITG 2002 (R1), o custo total do programa de apoio aos alunos bolsistas é apresentado separadamente na demonstração do resultado do período em conta específica, sendo devidamente divulgadas informações adicionais em notas explicativas referentes aos valores e quantidade de bolsistas beneficiados.

**28.15. Descrição dos Projetos Realizados - Gratuidade:** O programa de apoio ao aluno bolsista compreende a concessão gratuita de Material Didático e Uniformes Escolares, definidas por cada unidade escolar, para uma quantidade específica de alunos bolsistas CEBAS, cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de um salário mínimo e meio. As gratuidades relativas ao programa de apoio ao aluno bolsista compreendem as despesas incorridas no período contábil de acordo com sua competência, referente à concessão gratuita de Material Didático e Uniformes Escolares. A gratuidade é mensurada pelos gastos incorridos no período contábil, providos da redução de ativos ou do reconhecimento de passivos, devidamente identificáveis ao programa de apoio aos alunos bolsistas, em conformidade com o plano de atendimento da Entidade. Cabe ressaltar que essa gratuidade não é concedida na forma de prestação de serviços, e, portanto, não é mensurada pelo valor praticado conforme previsto no item 16 da ITG 2002 (R1). Apresentação na demonstração do resultado: Por exigência imposta pelo item 24 da ITG 2002 (R1), o custo total do programa de apoio aos alunos bolsistas é apresentado separadamente na demonstração do resultado do período em conta específica, sendo devidamente divulgadas informações adicionais em notas explicativas referentes aos valores e quantidade de bolsistas beneficiados.

**28.16. Descrição dos Projetos Realizados - Gratuidade:** O programa de apoio ao aluno bolsista compreende a concessão gratuita de Material Didático e Uniformes Escolares, definidas por cada unidade escolar, para uma quantidade específica de alunos bolsistas CEBAS, cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de um salário mínimo e meio. As gratuidades relativas ao programa de apoio ao aluno bolsista compreendem as despesas incorridas no período contábil de acordo com sua competência, referente à concessão gratuita de Material Didático e Uniformes Escolares. A gratuidade é mensurada pelos gastos incorridos no período contábil, providos da redução de ativos ou do reconhecimento de passivos, devidamente identificáveis ao programa de apoio aos alunos bolsistas, em conformidade com o plano de atendimento da Entidade. Cabe ressaltar que essa gratuidade não é concedida na forma de prestação de serviços, e, portanto, não é mensurada pelo valor praticado conforme previsto no item 16 da ITG 2002 (R1). Apresentação na demonstração do resultado: Por exigência imposta pelo item 24 da ITG 2002 (R1), o custo total do programa de apoio aos alunos bolsistas é apresentado separadamente na demonstração do resultado do período em conta específica, sendo devidamente divulgadas informações adicionais em notas explicativas referentes aos valores e quantidade de bolsistas beneficiados.

**28.17. Descrição dos Projetos Realizados - Gratuidade:** O programa de apoio ao aluno bolsista compreende a concessão gratuita de Material Didático e Uniformes Escolares, definidas por cada unidade escolar, para uma quantidade específica de alunos bolsistas CEBAS, cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de um salário mínimo e meio. As gratuidades relativas ao programa de apoio ao aluno bolsista compreendem as despesas incorridas no período contábil de acordo com sua competência, referente à concessão gratuita de Material Didático e Uniformes Escolares. A gratuidade é mensurada pelos gastos incorridos no período contábil, providos da redução de ativos ou do reconhecimento de passivos, devidamente identificáveis ao programa de apoio aos alunos bolsistas, em conformidade com o plano de atendimento da Entidade. Cabe ressaltar que essa gratuidade não é concedida na forma de prestação de serviços, e, portanto, não é mensurada pelo valor praticado conforme previsto no item 16 da ITG 2002 (R1). Apresentação na demonstração do resultado: Por exigência imposta pelo item 24 da ITG 2002 (R1), o custo total do programa de apoio aos alunos bolsistas é apresentado separadamente na demonstração do resultado do período em conta específica, sendo devidamente divulgadas informações adicionais em notas explicativas referentes aos valores e quantidade de bolsistas beneficiados.

**28.18. Descrição dos Projetos Realizados - Gratuidade:** O programa de apoio ao aluno bolsista compreende a concessão gratuita de Material Didático e Uniformes Escolares, definidas por cada unidade escolar, para uma quantidade específica de alunos bolsistas CEBAS, cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de um salário mínimo e meio. As gratuidades relativas ao programa de apoio ao aluno bolsista compreendem as despesas incorridas no período contábil de acordo com sua competência, referente à concessão gratuita de Material Didático e Uniformes Escolares. A gratuidade é mensurada pelos gastos incorridos no período contábil, providos da redução de ativos ou do reconhecimento de passivos, devidamente identificáveis ao programa de apoio aos alunos bolsistas, em conformidade com o plano de atendimento da Entidade. Cabe ressaltar que essa gratuidade não é concedida na forma de prestação de serviços, e, portanto, não é mensurada pelo valor praticado conforme previsto no item 16 da ITG 2002 (R1). Apresentação na demonstração do resultado: Por exigência imposta pelo item 24 da ITG 2002 (R1), o custo total do programa de apoio aos alunos bolsistas é apresentado separadamente na demonstração do resultado do período em conta específica, sendo devidamente divulgadas informações adicionais em notas explicativas referentes aos valores e quantidade de bolsistas beneficiados.

**28.19. Descrição dos Projetos Realizados - Gratuidade:** O programa de apoio ao aluno bolsista compreende a concessão gratuita de Material Didático e Uniformes Escolares, definidas por cada unidade escolar, para uma quantidade específica de alunos bolsistas CEBAS, cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de um salário mínimo e meio. As gratuidades relativas ao programa de apoio ao aluno bolsista compreendem as despesas incorridas no período contábil de acordo com sua competência, referente à concessão gratuita de Material Didático e Uniformes Escolares. A gratuidade é mensurada pelos gastos incorridos no período contábil, providos da redução de ativos ou do reconhecimento de passivos, devidamente identificáveis ao programa de apoio aos alunos bolsistas, em conformidade com o plano de atendimento da Entidade. Cabe ressaltar que essa gratuidade não é concedida na forma de prestação de serviços, e, portanto, não é mensurada pelo valor praticado conforme previsto no item 16 da ITG 2002 (R1). Apresentação na demonstração do resultado: Por exigência imposta pelo item 24 da ITG 2002 (R1), o custo total do programa de apoio aos alunos bolsistas é apresentado separadamente na demonstração do resultado do período em conta específica, sendo devidamente divulgadas informações adicionais em notas explicativas referentes aos valores e quantidade de bolsistas beneficiados.

**28.20. Descrição dos Projetos Realizados - Gratuidade:** O programa de apoio ao aluno bolsista compreende a concessão gratuita de Material Didático e Uniformes Escolares, definidas por cada unidade escolar, para uma quantidade específica de alunos bolsistas CEBAS, cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de um salário mínimo e meio. As gratuidades relativas ao programa de apoio ao aluno bolsista compreendem as despesas incorridas no período contábil de acordo com sua competência, referente à concessão gratuita de Material Didático e Uniformes Escolares. A gratuidade é mensurada pelos gastos incorridos no período contábil, providos da redução de ativos ou do reconhecimento de passivos, devidamente identificáveis ao programa de apoio aos alunos bolsistas, em conformidade com o plano de atendimento da Entidade. Cabe ressaltar que essa gratuidade não é concedida na forma de prestação de serviços, e, portanto, não é mensurada pelo valor praticado conforme previsto no item 16 da ITG 2002 (R1). Apresentação na demonstração do resultado: Por exigência imposta pelo item 24 da ITG 2002 (R1), o custo total do programa de apoio aos alunos bolsistas é apresentado separadamente na demonstração do resultado do período em conta específica, sendo devidamente divulgadas informações adicionais em notas explicativas referentes aos valores e quantidade de bolsistas beneficiados.

**28.21. Descrição dos Projetos Realizados - Gratuidade:** O programa de apoio ao aluno bolsista compreende a concessão gratuita de Material Didático e Uniformes Escolares, definidas por cada unidade escolar, para uma quantidade específica de alunos bolsistas CEBAS, cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de um salário mínimo e meio. As gratuidades relativas ao programa de apoio ao aluno bolsista compreendem as despesas incorridas no período contábil de acordo com sua competência, referente à concessão gratuita de Material Didático e Uniformes Escolares. A gratuidade é mensurada pelos gastos incorridos no período contábil, providos da redução de ativos ou do reconhecimento de passivos, devidamente identificáveis ao programa de apoio aos alunos bolsistas, em conformidade com o plano de atendimento da Entidade. Cabe ressaltar que essa gratuidade não é concedida na forma de prestação de serviços, e, portanto, não é mensurada pelo valor praticado conforme previsto no item 16 da ITG 2002 (R1). Apresentação na demonstração do resultado: Por exigência imposta pelo item 24 da ITG 2002 (R1),

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/649B-D3B8-15CA-0F50> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 649B-D3B8-15CA-0F50



### Hash do Documento

0F212767F830FEDD4F518DDE6CA0F17D85D96083C16616AE54379E979D13F411

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/12/2022 é(são) :

Jornal Empresas & Negócios Ltda - 008.007.358-11 em 28/12/2022 19:36 UTC-03:00

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**Identificação:** Autenticação de conta

### Evidências

**Client Timestamp** Wed Dec 28 2022 19:36:09 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Latitude: -23.489814 Longitude: -46.6893317 Accuracy: 16.544

**IP** 179.247.145.194

### Hash Evidências:

47030F8C311CE76180147EEFF7C5C0299313173E37B22DC050306D8DE8D3AEEB



LEIA O QR CODE ABAIXO E ACESSE A PUBLICAÇÃO EM NOSSO PORTAL



[https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade\\_legal/abel-associacao-brasileira-de-educadores-lassalista-s-a/](https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade_legal/abel-associacao-brasileira-de-educadores-lassalista-s-a/)

The logo for 'Empresas & Negócios' features the word 'Empresas' in a dark red serif font. Below it, an ampersand '&' is positioned between two light blue arrows: one pointing downwards and the other pointing to the right. The word 'Negócios' is written in a blue serif font, partially overlapping the right-pointing arrow.

Empresas  
& Negócios